



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.782 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel situado à Rua Vivaldi Leite Ribeiro nº 671, de propriedade dos herdeiros do Sr. Pedro Precinotti, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.304, de 9 de agosto de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 841, de 13-1-02-1987.